



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Mensal nº: 66

1

Juatuba - MG, Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2014

## Atos do Poder Executivo

### Recursos Humanos

Dotação: **020910.1030100392.170.3.1.90.04.**

### ADITAMENTO DE CONTRATO:

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO **CONTRATO Nº. 391/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Alessandra Saliba Soares Teixeira**.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e do **Contrato nº. 391/2014** Este contrato terá vigência com **início em 01/10/2014 e término em 19/12/2014**.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

### PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 210/2014

#### NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

**Art.1º** - Nomeia o (a) Servidor (a) **Mara Aparecida Santos Moraes** no cargo de **Chefe de Divisão** lotado (a) na **Secretaria Municipal De Saúde** a partir de **07/04/2014**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/04/2014**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Juatuba, 07 de Abril de 2014.**

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 335/2014

#### EXONERA DO EXERCÍCIO NA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE O (A) SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

**Art.1º** - Exonera a pedido o (a) Servidor (a) **Katiane Ragazzi Teixeira** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde** lotado (a) na **Secretaria Municipal De Saúde** a partir de **17/09/2014**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/09/2014**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Juatuba, 17 de Setembro de 2014.**

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

### CONTRATOS:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. **397/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Mercia Marques Pereira**.

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Agente de Serviço escolar**.

Prazo de Vigência: **03/10/2014 a 19/12/2014**.

Valor: **R\$ 821,83 (Oitocentos e Vinte e Um reais e Oitenta e Três centavos)**. Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **020810.1236100492.152.3.1.90.04.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. **398/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Silmara Rosa Pereira Martins**.

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Professor II**.

Prazo de Vigência: **06/10/2014 a 19/12/2014**.

Valor: **R\$ 2.163,22 (Dois mil cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)**. Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **020810.1236100122.142.3.1.90.04.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. **399/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Veridiana Solares de Andrade**.

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Agente Comunitário de Saúde**. Prazo de Vigência: **17/10/2014 a 31/12/2014**. Valor: **R\$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais)**.

Condição de Pagamento: Mensal. Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **020910.1030100392.170.3.1.90.04.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. **400/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Mislene Aparecida Ferreira**.

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Agente Comunitário de Saúde**. Prazo de Vigência: **17/10/2014 a 31/12/2014**. Valor: **R\$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais)**.

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

PORTARIA Nº. 347/2014

**EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

**Art.1º** - Exonera o (a) Servidor (a) **Amélia Renata Jamal Silva** no cargo de **Assistente de Gabinete I** lotado (a) na **Secretaria Municipal De Saúde** a partir de **21/10/2014**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/10/2014**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Juatuba, 21 de Outubro de 2014.**

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 349/2014

**EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

**Art.1º** - Exonera o (a) Servidor (a) **Angelita de Moura** no cargo de **Chefe de Setor** lotado (a) na **Secretaria Municipal De Saúde** a partir de **22/10/2014**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/10/2014**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Juatuba, 22 de Outubro de 2014.**

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 352/2014

**EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

**Art.1º** - Exonera o (a) Servidor (a) **João Batista de Jesus Oliveira** no cargo de **Chefe de Setor** lotado (a) na **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social** a partir de **31/10/2014**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/10/2014**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Juatuba, 31 de Outubro de 2014.**

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 353/2014

**EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

**Art.1º** - Exonera o (a) Servidor (a) **Ana Paula Gonçalves Amorim** no cargo de **Chefe de Setor** lotado (a) na **Secretaria Municipal De Administração** a partir de **31/10/2014**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/10/2014**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Juatuba, 31 de Outubro de 2014.**

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 354/2014

**EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

**Art.1º** - Exonera o (a) Servidor (a) **Antonio Barbosa de Araújo** no cargo de **Chefe de Seção** lotado (a) na **Secretaria Municipal De Cultura e Turismo** a partir de **03/11/2014**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/2014**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Juatuba, 03 de Novembro de 2014.**

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 355/2014

**EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

**Art.1º** - Exonera o (a) Servidor (a) **Katiuscia Fiedler Almeida** no cargo de **Chefe de Seção** lotado (a) na **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social** a partir de **03/11/2014**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/2014**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Juatuba, 03 de Novembro de 2014.**

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 356/2014

**DETERMINA O RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, A PEDIDO DO(A) SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

**Art.1º** - Determina retorno do (a) Servidor (a) **Eliete Silveira de Souza**, da **Licença para tratar de interesse particular** sem remuneração concedida pela portaria nº190/2013, a partir da data de 16/03/2013.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/10/2014**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Juatuba, 03 de Novembro de 2014.**

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 357/2014

**EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

**Art.1º** - Exonera o (a) Servidor (a) **Juliana Luiza Moreira da Luz** no cargo de **Supervisor II** lotado (a) na **Procuradoria Geral do Município** a partir de **24/11/2014**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/11/2014**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Juatuba, 24 de Novembro de 2014.**

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 361/2014

**EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

**Art.1º** - Exonera o (a) Servidor (a) **Andrea de Moura** no cargo de **Chefe de Setor** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** a partir de **10/11/2014**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/11/2014**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Juatuba, 22 de Novembro de 2014.**

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

**RESCISÕES**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **067/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Tatiane de Jesus Souza**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 122/2014** de Prestação de Serviços na função de **Auxiliar de Saúde Bucal**. Data: **16/09/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **069/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Maria Honorina Gonçalves das Flores**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 164/2013** de Prestação de Serviços na função de **Agente de Serviço Escolar**. Data: **24/09/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **074/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Liliane de Fatima Silva Santos**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 041/2014** de Prestação de Serviços na função de **Técnico em Enfermagem**. Data: **06/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **075/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Silmara Rosa Pereira Martins**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 104/2014** de Prestação de Serviços na função de **Técnico em Enfermagem PSF**. Data: **03/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **076/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Simone Aparecida de Freitas**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 062/2014** de Prestação de Serviços na função de **Técnico em Enfermagem**. Data: **16/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **077/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Caroline R Batista Moreira**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 330/2014** de Prestação de Serviços na função de **Técnico em Enfermagem**. Data: **20/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **078/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Clesia Maria Rodrigues**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 330/2014** de Prestação de Serviços na função de **Auxiliar de Higienização**. Data: **20/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **079/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Elaine Meira Carvalho**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 003/2014** de Prestação de Serviços na função de **Técnico Enfermagem PSF**. Data: **20/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **080/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Eliana da C Silva Rodrigues**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 371/2014** de Prestação de Serviços na função de **Técnico Enfermagem PSF**. Data: **20/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **081/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Gabriela Rosa Ramos**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 337/2014** de Prestação de Serviços na função de **Técnico Enfermagem**. Data: **20/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **082/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Gilmar Moreira de Assis**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 068/2014** de Prestação de Serviços na função de **Técnico Enfermagem**. Data: **20/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **083/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Josiane Heloisa de Sena**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 047/2014** de Prestação de Serviços na função de **Oficial de Administração**. Data: **20/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **084/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Leticia Ferreira de Souza**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 103/2014** de Prestação de Serviços na função de **Técnico em Enfermagem**. Data: **20/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **085/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Maria de Jesus da S Brandão**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 043/2014** de Prestação de Serviços na função de **Técnico em Enfermagem PSF**. Data: **20/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **087/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Paula A da Costa Figueiredo**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 069/2014** de Prestação de Serviços na função de **Técnico em Enfermagem**. Data: **20/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **089/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Roberta Almeida Bento**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 078/2014** de Prestação de Serviços na função de **Técnico em Enfermagem**. Data: **20/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **090/2014** firmado entre o Município de Juatuba e **Selma Moreira de Souza**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 007/2014** de Prestação de Serviços na função de **Auxiliar de Higienização**. Data: **20/10/2014**.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 092/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Valmir Ferreira de Araujo**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 048/2014** de Prestação de Serviços na função de **Enfermeiro**. Data: **20/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 094/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Daniella Silva da C Pimenta**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 119/2014** de Prestação de Serviços na função de **Médico PSF**. Data: **21/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 095/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Eliane da Conceição Palhares Ferreira**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 386/2014** de Prestação de Serviços na função de **Enfermeiro PSF**. Data: **21/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 096/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Gelza Gerônima da Silva**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 036/2014** de Prestação de Serviços na função de **Auxiliar de Higienização**. Data: **21/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 097/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Maria Aparecida Porto**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 032/2014** de Prestação de Serviços na função de **Psicólogo**. Data: **21/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 098/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Maria Nelsa dos Santos Ribeiro**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 039/2014** de Prestação de Serviços na função de **Psicólogo**. Data: **21/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 099/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Meilene Martins Costa**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 130/2014** de Prestação de Serviços na função de **Enfermeiro**. Data: **21/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 100/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Rayane Moreira Teixeira**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 125/2014** de Prestação de Serviços na função de **Oficial de Administração**. Data: **21/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 101/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Cristiane A da Costa Lima**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 349/2014** de Prestação de Serviços na função de **Auxiliar de Higienização**. Data: **22/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 102/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Grasiela Ramos M Salgueiro**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 053/2014** de Prestação de Serviços na função de **Oficial de Administração**. Data: **22/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 103/2014

firmado entre o Município de Juatuba e **Claudia Cristina Vieira**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 083/2014** de Prestação de Serviços na função de **Enfermeiro PSF**. Data: **23/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 104/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Maria Jose de Sousa Alves**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 077/2014** de Prestação de Serviços na função de **Auxiliar de Higienização**. Data: **27/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 105/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Renato Rodrigues Pereira**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 335/2014** de Prestação de Serviços na função de **Monitor**. Data: **27/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 106/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Valéria Cristina Siqueira Lima**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 126/2014** de Prestação de Serviços na função de **Tecnico em Enfermagem**. Data: **27/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 107/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Vera Lucia Alves Borges**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 310/2014** de Prestação de Serviços na função de **Pedagogo Social**. Data: **31/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 108/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Bruna Imaculada Magalhães Paiva**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 111/2014** de Prestação de Serviços na função de **Enfermeiro**. Data: **30/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 111/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Núbia Amaral de Castro**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 114/2014** de Prestação de Serviços na função de **Psicólogo**. Data: **31/10/2014**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 113/2014 firmado entre o Município de Juatuba e **Nilton Braga Nunes**. Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 382/2014** de Prestação de Serviços na função de **Motorista**. Data: **14/11/2014**.

## CPL

O Município de Juatuba/MG torna público a homologação do Processo Administrativo número 373/2014 referente ao Pregão Presencial nº62/2014 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para fins Registro de Preços a prestação de serviços de mão de obra em manutenção: mecânica geral, motor, câmbio, suspensão, alinhamento, balanceamento, rastreamento, elétrica geral, funilaria, estofamento, capotaria, lanternagem e pintura dos veículos pertencentes à frota municipal. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com as contratações das empresas: **AUTO PEÇAS & MECÂNICA RODRIGUES E OLIVEIRA LTDA-ME**, **TRATORENZZO COMÉRCIO**

E SERVIÇOS LTDA e HELOISA FLÁVIA FREITAS MALTA SILVA-ME com o valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna público a homologação do Processo Administrativo número 371/2014 referente ao Pregão Presencial nº63/2014 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento de material de consumo (ferragens), para confecção de prateleiras a serem utilizadas no arquivo inativo, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com a contratação da empresa: MADSON AMARAL DE SOURA – EIRELI - ME com o valor total de R\$ 13.522,50 (treze mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna público a homologação do Processo Administrativo número 394/2014 referente ao Pregão Presencial nº65/2014 tipo maior percentual de desconto sobre a tabela do fabricante por item, destinado a selecionar a melhor proposta para fins de Registro de Preços a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos e de 1ª linha para veículos das marcas Fiat, Volkswagen, Iveco, GM, M.Benz, Marcopolo, Citroen, Agrale, Mitsubishi, Ford, Renault, Mercury Marine, Implementos Agrícolas, Patrol, Retro escavadeira, Tratores, Honda e Yamaha pertencentes à frota municipal. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com as contratações das empresas: V.C.P. – VITORIA COMERCIO DE PEÇAS LTDA, RETENGROL LTDA, AUTO MECANICA PAINS LTDA, MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME, HELOISA FLÁVIA FREITAS MALTA SILVA-ME, GARRA AUTOPEÇAS LTDA-ME, AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS e CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELL, com o valor total de R\$ 633.500,00 (seiscentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna público a homologação do Processo Administrativo número 332/2014 referente ao Pregão Presencial nº66/2014 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a aquisição de 01 (uma) serra circular de bancada, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com a contratação da empresa: DOUGLAS FABRIS AGUIAR – ME, com o valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna público a homologação do Processo Administrativo número 343/2014 referente ao Pregão Presencial nº67/2014 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para fins de Registro de Preços o fornecimento de medicamentos (injetáveis e hidroeletrólitos) para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica Municipal. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com as contratações das empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, EQUIPAR

MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, DROGAFONTE LTDA, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ALFALAGOS LTDA e AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 268.683,70 (duzentos e sessenta oito mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna público a homologação do Processo Administrativo número 342/2014 referente ao Pregão Presencial nº52/2014 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a execução indireta de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria, objetivando a instituição de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Titulares de cargos efetivos do Município de Juatuba/MG, consoante as diretrizes emanadas do Artigo 40 da Constituição Federal, Emendas Constitucionais número 20, 41 e 47, bem como as leis federais número 9.717/1998 e 10. 887/2004 e Portarias MPS número 402/2008 e 403/2008, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com a contratação da empresa: ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, com o valor global de R\$ 40.000,02 (quarenta mil reais e dois centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna público a homologação do Processo Administrativo número 353/2014 referente ao Pregão Presencial nº53/2014 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria em Administração Pública Municipal para realização de assessoria no departamento de recursos humanos deste Município, cujos serviços a serem executados são: verificação das bases de cálculos na incidência de contribuições previdenciárias, fundo de garantia por tempo de serviços, contribuição previdenciária, recuperação de valores recolhidos a maior caso sejam detectados, orientação nos preenchimentos de guias de informações a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal, Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência e Assistência Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com a contratação da empresa: ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA com o percentual de 19,5 % (dezenove vírgula cinco por cento) a ser cobrado sobre o valor efetivamente recuperado. Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna público a homologação do Processo Administrativo número 328/2014 referente ao Pregão Presencial nº55/2014 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a aquisição de material permanente: fax, aparelho de telefone, impressoras, notebook extintores de incêndio e recarga, em atendimento às diversas secretarias. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com as contratações das empresas: ARENNA INFORMATICA LTDA-ME, MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA e MOURA E

MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, com o valor global de R\$14.229,17 (quatorze mil duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna público a homologação e adjudicação do Processo Administrativo número 410/2014 referente a Carta Convite nº 02/2014 tipo menor preço global, destinado a selecionar a melhor proposta para a execução dos serviços de conservação de vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados no município de Juatuba.. **HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO** a empresa SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. com o valor global de R\$ 123.979,50 (cento e vinte e três mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna público a homologação e adjudicação do Processo Administrativo número 417/2014 referente a Carta Convite nº 04/2014 tipo menor preço global, destinado a selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa para a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Samambaia Juatuba. **HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO** a empresa Brasilusa Construtora Ltda. com o valor total de R\$ 52.204,87 (cinquenta e dois mil duzentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2014, PAC 386/2014 – contratação de prestação de serviços de locação, instalação e monitoramento eletrônico para segurança patrimonial em diversas unidades da PMJ/MG, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 12.12.2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email [pmjuatuba@bol.com.br](mailto:pmjuatuba@bol.com.br) e site [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2014, PAC 385/2014 – prestação de serviços de elaboração de programa de prevenção de riscos ambientais e perfil profissional previdenciário dos servidores da Prefeitura Municipal de Juatuba/MG, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 17.12.2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email [pmjuatuba@bol.com.br](mailto:pmjuatuba@bol.com.br) e site [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

## Contratos

### EXTRATOS DOS CONTRATOS:

#### **\*Extrato do CONTRATO Nº. 207, MARTINELI RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 190.904.986-72.**

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº 121/2014, Processo Administrativo de Compras Nº 407/2014, efetuada com base no Parecer Nº 534/PGM/2014, nos termos do Inciso X, artigo 24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua: Alcides Bárbara, nº 115, Centro, Juatuba/MG, sendo duas salas, uma de nº 102 e a outra de nº 103, para o funcionamento do Programa “Bolsa Família”, por um período 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato  
Dotação Orçamentária: Desenvolvimento Social: 1010.08.02 44.0016.2190.3.3.90.36.00 Fonte: 850 Ficha: 397.

Data da Assinatura: 01 de Novembro de 2014.

#### **\*Extrato do CONTRATO Nº. 208, GABIOTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.535.155/0001-62**

A presente Contratação decorre da Concorrência Nº 10/2014, Processo Administrativo de Nº 268/2014, Conforme Parecer de nº 387/PGM/2014 e Parecer de nº 528/PGM/2014, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PRÓPRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG

Valor: R\$ 1.511.605,20 (Hum Milhão, Quinhentos e Onze Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Vigência: 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura ou da Ordem de início dos serviços

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.39.00 Fonte: 100 Ficha: 093

Educação: 0810.12.0361.0012.1112.4.4.90.51.00 Fonte: 631 Ficha: 190

Saúde: 0910.10.0301.0027.1120.4.4.90.51.00 Fonte: 713 Ficha: 284

Des. Social: 1000.08.0122.0003.1133.4.4.90.51.00 Fonte: 100 Ficha: 379

M. Ambiente: 1200.18.0541.0036.1142.4.4.90.51.00 Fonte: 100 Ficha: 478

Cultura: 1410.13.0392.0020.1147.4.4.90.51.00 Fonte: 100 Ficha: 538

1430.27.0391.0047.1149.4.4.90.51.00 Fonte: 100 Ficha: 550

1420.27.0391.0047.1148.4.4.90.51.00 Fonte: 100 Ficha: 544

Esporte: 1500.04.0122.0003.2231.3.3.90.39.00 Fonte: 100 Ficha: 559

Obras: 1100.15.0452.0033.2206.3.3.90.39.00 Fonte: 100 Ficha: 459

1100.15.0452.0034.1140.4.4.90.51.00 Fonte: 200 Ficha: 462

1100.15.0452.0003.1137.4.4.90.51.00 Fonte: 100 Ficha: 454

1100.15.0452.0026.1139.4.4.90.51.00 Fonte: 100 Ficha: 456

Data da Assinatura: 22 de Outubro de 2.014.



**\*Extrato do CONTRATO Nº. 206, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0031-34**

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº 116/2014, Processo Administrativo Nº 392/2014, efetuada com base no Parecer de Nº. 531/PGM/2014 e nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: Locação de concentrador de oxigênio, com parecer social favorável para a paciente Ana Clara Soares de Oliveira, 18 anos, residente na Rua J, nº 275, no Bairro Jardim do Lago, Juatuba. Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Saúde: 0900.10.0122.0043.2163.3.3.9 0.39.00 Fonte: 711 Ficha: 266

Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2014.

**\*Extrato do CONTRATO Nº. 213, CITO GEN LABORATÓRIO DE CITOLOGIA LTDA - ME CNPJ nº 11.046.817/0001-17**

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº 400/2014, Dispensa de Licitação de Nº 125/2014, conforme Parecer 545/PGM/2011, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93. Objeto: A prestação de serviço especializado de biopsia para apoio ao diagnóstico médico por um período de 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 6.020,00 (Seis Mil e Vinte Reais).

Vigência: 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Saúde: 0910.10.0302.0028.2175.3.3.9 0.39.00 – Fonte: 714 Ficha: 331

Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2014.

**\*Extrato do CONTRATO Nº. 211, TUBO HART METAIS E MÓVEIS TUBULARES LTDA – ME, CNPJ nº 04.704.588/0001-15**

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 57/2014, Processo Administrativo de Nº 315/2014, conforme Parecer de nº 469/PGM/2014 e Parecer de nº 542/PGM/2014, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Fornecimento de conjuntos de carteira escolar.

Valor: R\$ 50.700,00 (Cinquenta Mil e Setecentos Reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Educação: 0800.12.0361.0012.1111.4.4.90.52.00 Fonte: 660 Ficha: 580

Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2014

**\*Extrato do CONTRATO Nº. 210, ANTONIO ROZA GESTÃO DE PESSOAL E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.645.759/0001-85**

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº 124/2014, Processo Administrativo de Nº 398/2014, conforme Parecer de nº 544/PGM/2014, efetuada com base nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: Prestação de serviços de digitalização de documentos, tais como, notas fiscais, recibos, cópias de cheques, planilhas, folha de pagamento de pessoal, contra-cheque, processos licitatórios, pessoal, notas de empenho, ordens de pagamento, contratos, em fim cópias eletrônicas de todos os documentos que se fizerem necessárias e organização do arquivo referente ao exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Juatuba.

Valor: R\$ 0,18 (dezoito centavos), estimado em 42.000 (quarenta e duas mil) digitalizações com o valor global do contrato de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Administração: 0700.04.0122.0003.2 130.3.3.90.39.00 Fonte: 100 Ficha: 093

Data da Assinatura: 20 de Novembro de 2014.

**\*Extrato do CONTRATO Nº. 212, CONSTRUTORA GREENG LTDA, CNPJ nº 17.113.772/0001-32**

A presente Contratação decorre da Tomada de Preços Nº 013/2014, Processo Administrativo de Nº 378/2014, conforme Parecer de nº 503/PGM/2014 e Parecer de nº 553/PGM/2014, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Prestação de serviços para execução da obra de CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUZIA DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG.

Valor: R\$ 198.786,40 (Cento e Noventa e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Dotação Orçamentária:

Educação: 0810.12.0361.0012.1112.4.4.90.51.00 Fonte: 611 Ficha: 189

0810.12.0361.0012.1112.4.4.90.51.00 Fonte: 660

Ficha: 192

Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2014.

**\*Extrato do CONTRATO Nº. 214, SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 71.351.019/0001-20**

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº 410/2014, Concorrência de Nº 002/2014, conforme Parecer de nº 554/PGM/2014 e Parecer de nº 581/PGM/2014, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Execução dos serviços de CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS NO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG

Valor: R\$ 123.979,50 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência: 02 (dois) meses contados da autorização para seu início.

Dotação Orçamentária:

Obras:

1100.15.0452.0034.1140.4.4.90.51.00

Fonte: 410 Ficha: 464

1100.15.0451.0024.2205.3.3.90.39.00

Fonte: 100 Ficha: 449

Data da Assinatura: 21 de Novembro de 2014.

**EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO****\*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 037/2014,, AMARAL.COM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ.: 06.989.492/0001-76.**

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 068/2013, Processo Administrativo de Nº. 447/2013, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, e no Parecer nº 014/PGM/2014 e nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93 e Parecer nº 059/PGM/2014 nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

Objeto: Alterar as cláusulas 2ª e 12ª do Contrato de nº 037/2014, firmado em 04 de Fevereiro de 2014, conforme Parecer de nº 427/PGM/2014 e com base nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 03 de Setembro de 2014.

**\*Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 152/2014, OMNI GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.311.290/0001-00.**

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 032/2014, Processo Administrativo de Nº 156/2014, conforme Parecer Nº 283/PGM/2014, Parecer Nº 322/PGM/2014 e Parecer Nº 330/PGM/2014, efetuadas com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: Alterar a cláusula 5ª do Contrato de nº 152/2014, firmado em 01 de Agosto de 2014, conforme Parecer de nº 558/PGM/2014, com base nos Termos do Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 31 de Outubro de 2014.

**\*Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 006/2014, COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA, CNPJ de nº 01.163.619/0001-80 .**

A presente Contratação decorre da Tomada de preço Nº. 003/2013. Processo Administrativo de Nº 441/2013, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: Prestação de serviços em atendimento a solicitação da Justiça Eleitoral, com objetivo de conceder transporte nas zonas onde não há transporte coletivo convencional, durante o 2º turno das eleições no dia 26 de Outubro de 2014.

Data de assinatura: 23 de Outubro de 2014.

**\*Extrato do SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE Nº 0223/2011, COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.163.619/0001-80.**

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 071/2011, Processo Administrativo de Nº. 250/2011, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: Alterar as cláusulas 2ª e 12ª do Contrato de nº 223/2011, firmado em 20 de Setembro de 2011, conforme Parecer 548/PGM/2014, com base nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 23 de Outubro de 2014.

**EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:**

**\*Extrato da Ata de Registro de Preço Nº11, JUNIA JORDANIA SILVA 09699064633, CNPJ nº**

**17.118.726.0001-26**

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 324/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 056/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Fornecimento de lanches e sucos em atendimento a demanda das Secretarias Municipais no exercício de 2014 e 2015. Valor: R\$ 12.548,90 (Doze Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Administração: 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 090

Data de Assinatura: 15 de Outubro de 2014

**\*Extrato da Ata de Registro de Preço Nº10, IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ nº 67.423.152/0001-78**

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 286/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 42/2014, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Fornecimento de oxigênio hospitalar.

Valor: R\$ 117.500,00 (Cento e Dezessete Mil e Quinhentos Reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Saúde:

0910.10.0302.0028.2175.3.3.90.30.00

Fonte: 714 Ficha: 329

0910.10.0301.0027.2166.3.3.90.30.00

Fonte: 731 Ficha: 276

0910.10.0301.0027.2166.3.3.90.30.00

Fonte: 735 Ficha: 277

Data de Assinatura: 10 de Setembro de 2014.

**EXTRATOS DOS CONVÊNIOS:**

**\*EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 38, PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.**

Objeto: proporcionar estágio curricular supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, a estudantes regularmente matriculados nos cursos ministrados pela CONVENENTE.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: Juatuba, 01 de Novembro de 2014.

**EXTRATOS DE ADITIVOS DOS CONVÊNIOS:**

**\*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE Nº 037/2014, CENTRO SOCIAL RURAL DA COMUNIDADE DE BOA VISTA.**

Objeto: Alterar a cláusula 4ª do Convênio de nº 037/2014, firmado em 24 de Setembro de 2014, com base no Parecer de Nº 560/PGM/2014, e nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 31 de Outubro de 2014.



**TERMO DE CESSÃO****\*EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS.**

Objeto: Prorrogação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 082/2013, que versa sobre a cessão, a título gratuito, do imóvel situado em Mateus Leme/MG, na Rua Miguel Alves Diniz nº 406 A, Centro, exclusivamente para a 172ª Zona Eleitoral, implicando qualquer outra destinação a rescisão daquele Termo e a reversão automática do imóvel a posse do CEDENTE.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2014.

**ERRATA****ERRATA DO “EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº167/2013”, CRISTIANO MORAIS MÁXIMO CPF sob o nº. 038.827.406-98/ DENIS MICHEL MORAIS MÁXIMO CPF sob o nº. 042.713.076-02/ ENIO MIELLY MORAIS MÁXIMO CPF sob o nº. 085.003.356-02.**

Onde se lê: *EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº167/2013*, leia-se: *EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº167/2012*.

**Procuradoria****PORTARIA Nº 103 SMAD DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº005/14, instaurado pela portaria de nº 27/2014 SMAD, de 27 de maio de 2014.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 27 SMAD, de 27 de maio de 2014, conforme disciplinado em seu art. 4º.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de novembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

**Vanderlei Lopes Barbosa**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 104 SMAD DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº006/14, instaurado pela portaria de nº 28/2014 SMAD, de 27 de maio de 2014.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 28 SMAD, de 27 de maio de 2014, conforme

disciplinado em seu art. 4º.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de novembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

**Vanderlei Lopes Barbosa**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 105 SMAD DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº007/14, instaurado pela portaria de nº 29/2014 SMAD, de 27 de maio de 2014.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 29 SMAD, de 27 de maio de 2014, conforme disciplinado em seu art. 4º.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de novembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

**Vanderlei Lopes Barbosa**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 106 SMAD DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº009/14, instaurado pela portaria de nº 31/2014 SMAD, de 27 de maio de 2014.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 31 SMAD, de 27 de maio de 2014, conforme disciplinado em seu art. 4º.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de novembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

**Vanderlei Lopes Barbosa**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 107 SMAD DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº010/14, instaurado pela portaria de nº 32/2014 SMAD, de 30 de maio de 2014.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 32 SMAD, de 30 de maio de 2014, conforme disciplinado em seu art. 4º.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de novembro de 2014. 22º Ano

de Emancipação.

**Vanderlei Lopes Barbosa**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 108 SMAD DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº013/14, instaurado pela portaria de nº 74/ 2014.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 32 SMAD, de 30 de maio de 2014, conforme disciplinado em seu art. 4º.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de novembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

**Vanderlei Lopes Barbosa**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 109 SMAD DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº014/14, instaurado pela portaria de nº 75/ 2014.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 32 SMAD, de 30 de maio de 2014, conforme disciplinado em seu art. 4º.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de novembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

**Vanderlei Lopes Barbosa**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 110 SMAD DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº015/14, instaurado pela portaria de nº 76/ 2014.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 32 SMAD, de 30 de maio de 2014, conforme disciplinado em seu art. 4º.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de novembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

**Vanderlei Lopes Barbosa**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 111 SMAD DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar*

*nº017/14, instaurado pela portaria de nº 76/ 2014.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 32 SMAD, de 30 de maio de 2014, conforme disciplinado em seu art. 4º.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 26 de novembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

**Vanderlei Lopes Barbosa**

**Secretário Municipal de Administração**

**DECISÃO**

**Portaria de Abertura: 44 SMAD, de 19 de junho de 2014.**

Conforme se observa dos documentos incluídos aos presentes autos, foi instaurado Procedimento Administrativo de nº 001/2014, através da Portaria 44 SMAD, de 19 de junho de 2014, para apurar pedido referente à Sindicância 003/2014, acerca da possibilidade de pagamento, pelo Município, dos serviços que lhes foram prestados, independentemente de prévio empenho e do respectivo contrato, no período compreendido entre 01 de agosto de 2013 e 18 de dezembro de 2013 pela Empresa Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda. Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, conclui-se pelo pagamento na forma de indenização, porém não cabível o pagamento na esfera administrativa dos serviços prestados, sendo oportuno o pagamento via judicial, nos termos legais

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 30 de outubro de 2014.

**Valéria Aparecida dos Santos**

**Prefeita Municipal**

**DECISÃO**

**Portaria de Abertura: 11 SMAD, de 07 de março de 2014.**

Conforme se observa dos documentos incluídos aos presentes autos, foi instaurada Sindicância de nº 006/2014, através da Portaria 11 SMAD, de 07 de março de 2014, para apurar os fatos narrados na CI nº 003/2014, da Secretaria de Assuntos Especiais, a qual trata-se de apuração de responsabilidade, referente ao Termo de Compromisso 30/2012 (SIAF Nº 671342), Processo nº 59050.000265/2012-15, Ministério da Integração Nacional \_ SEDEC, convênio Objeto "Socorro, assistência e restabelecimento as vítimas de desastre natural". A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito entenderam que o valor integral do recurso não foi utilizado pelo fato de não ter sido necessária a utilização do mesmo, tendo em vista a demora na liberação do cartão, onde o Município já havia feito várias ações com recursos próprios para ajudar as vítimas das chuvas. Apesar dos esforços dessa Comissão, não se sabe dizer quem era o responsável pela prestação de contas do repasse.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 07 de novembro de 2014.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

#### **DECISÃO**

##### **Portaria de Abertura: 42 SMAD, de 10 de junho de 2014.**

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurada Sindicância de nº 007/2014, através da Portaria 42 SMAD, de 10 de junho de 2014, para apurar os fatos narrados na CI de nº 56 e 57/2014 do Setor de Transporte, referente ao sinistro envolvendo os veículos Classic, de placa HNV 8480, Celta HHY 8756 e Gol HLI 4901. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito e colhendo as provas necessárias, entenderam que o mesmo deveria ser arquivado, tendo em vista que nenhum depoimento foi esclarecedor o suficiente para levar a possível autoria ou responsabilidade das avarias nos veículos GOL HLI 4901 e CELTA HHY 8756. Em relação ao veículo CLASSIC HNV 8480, o condutor do mesmo não teve culpa nas avarias ocorridas, uma vez que a mesma foi em decorrência de acidente de trânsito conforme Boletim de Ocorrência de fls.-281.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, conforme disposto no art. 175, LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 20 de novembro de 2014.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

#### **DECISÃO**

##### **Portaria de Abertura: 43 SMAD, de 10 de junho de 2014.**

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurada Sindicância de nº 008/2014, através da Portaria 43 SMAD, de 10 de junho de 2014, para apurar os fatos narrados na CI nº 054/2014, do Setor de Transporte, a qual trata-se de cobrança de multa por não identificação do condutor infrator junto ao DER/MG. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito entenderam que o mesmo deveria ser arquivado, uma vez que foi constatado conforme fls.-26/32, que foi encaminhado ao JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, recurso referente à multa em comento, porém o mesmo foi indeferido conforme fls.-32. Não havendo desta forma inobservância as normas legais e regulamentares. Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 20 de outubro de 2014.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

#### **DECISÃO**

##### **Portaria de Abertura: 52 SMAD, de 24 de junho de 2014.**

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurada Sindicância de nº 009/2014, através da

Portaria 52 SMAD, de 24 de junho de 2014, para apurar os fatos narrados na CI de nº 64/2014 do Setor de Transporte, referente ao sinistro de código 22835/HHY8050/04, envolvendo o veículo Gol, de placa HHY8050.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito e colhendo as provas necessárias, entenderam que o mesmo deveria ser arquivado, tendo em vista que nenhum depoimento foi esclarecedor o suficiente para levar a possível autoria ou responsabilidade das avarias no veículo em comento. Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, conforme disposto no art. 175, LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 20 de novembro de 2014.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

#### **DECISÃO**

##### **Portaria de Abertura: 79 SMAD, de 24 de setembro de 2014.**

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 79 SMAD, de 24 de setembro de 2014, para apurar pedido relativo à Sindicância 001/2014, sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, colhendo as provas necessárias, entenderam que o mesmo deveria ser arquivado, tendo em vista que, há indícios que o fornecimento dos serviços sem empenho prévio se deu pelo fato da Secretaria de Saúde não conseguir prever o número de pacientes que estariam no Pronto Atendimento dentro do mês, conforme depoimento de fls.-98. Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 24 de novembro de 2014.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 1905 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**  
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, FAIXA DE TERRENO SITUADA NO MUNICÍPIO DE JUATUBA PARA IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE A CAPTAÇÃO DE ÁGUA DORIO PARA OPEBA À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA SERRA AZUL, NECESSÁRIA À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SERRA AZUL E CONTINGENCIAMENTO DE ÁGUA EM PERÍODOS PROLONGADOS DE ESTIAGEM.**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 45, inciso III da Lei Orgânica do Município. **DECRETA:**

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, faixa de terreno situada no Município de Juatuba para implantação da Adutora de Água Bruta compreendendo



o trecho entre a Captação de Água da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA localizada às margens do Rio Paraopeba e a Estação de Tratamento de Água Serra Azul com a medida de 55.339,00m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove metros quadrados), de propriedade de **João Ferreira de Almeida Junior, Antônio Augusto e Outros**, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:**

Esta faixa se define com 30,00m de largura, sendo 15,00m para cada lado e paralelo ao eixo abaixo descrito. O ponto de partida, de coordenada N 7.792.706,88m e E 571.860,00m no eixo da adutora de água de Tratamento na saída da ETA (estação de tratamento de Água) do Sistema Serra Azul, deste com azimute 89°13'08" e na distância de 597,32m tem-se o vértice V1 de coordenada N 7.792.715,02m e E 572.456,99m, deste com azimute 88°52'03" e na distância de 754,31m tem-se o vértice V2 de coordenada N 7.792.729,92m e E 573.210,82m, deste com azimute 74°57'09" e na distância de 493,00m tem-se o vértice V3 de coordenada N 7.792.857,92m e E 573.686,92m situado na margem esquerda do rio Paraopeba, terrenos estes de propriedade de **Antonio Augusto Franco e outros**.

**Art. 2º** A faixa de terreno descrita no artigo destina-se à expansão do Sistema Serra Azul pela Companhia de saneamento de Minas Gerais - **COPASA**, visando especificamente o contingenciamento de água em períodos prolongados de estiagem.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal de Juatuba, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, conforme legislação vigente, a constituir servidão no terreno descrito no art.1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art.15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

**Art. 4º** O ônus decorrentes com o pagamento da desapropriação correrão única e exclusivamente por conta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – **COPASA**.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 26 dias do mês de novembro de 2014; 22º Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 1908 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, FAIXA DE TERRENO SITUADA NO MUNICÍPIO DE JUATUBA PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACESSO À CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO RIO PARAPEBA, NECESSÁRIA À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SERRA AZUL E CONSEQUENTE CONTINGENCIAMENTO DE ÁGUA EM PERÍODOS PROLONGADOS DE ESTIAGEM.**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 45, inciso III da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, faixa de terreno situada no Município de Juatuba para implantação do Acesso à Captação de Água da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – **COPASA**, localizada neste Município às margens do Rio Paraopeba, com a medida de 11.460,00m<sup>2</sup> (onze mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados) de propriedade de **ANTONIO AUGUSTO FRANCO RIBEIRO**, situado no lugar denominado Fazenda Santa Edwiges, no Município de Juatuba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, sob a matrícula nº5.297, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:**

Esta faixa se define com 10,00m de largura, sendo 5,00m para cada lado e paralelo ao eixo. O ponto de partida (PP) de coordenadas E=573605.8220m e N=7792825.1950m, foi materializado no marco MT-1622 localizado próximo a entrada da fazenda, daí com azimute de 350°07'41" e distância de 9,90m tem-se o V1 (vértice um) de coordenadas E=573604.1239m e N=7792834.9532m, deste com azimute de 332°45'23" e distância de 53,24m tem-se o V2 (vértice dois) de coordenadas E=573579.7525m e N=7792882.2863m, deste com azimute de 328°04'27" e distância de 9,47m tem-se o V3 (vértice três) de coordenadas E=573574.7439m e N=7792890.3249m, deste com azimute de 322°25'25" e distância de 29,20m tem-se o V4 (vértice quatro) de coordenadas E=573556.9369m e N=7792913.4677m, deste com azimute de 323°41'23" e distância de 25,28m tem-se o V5 (vértice cinco) de coordenadas E=573541.9658m e N=7792933.8407m, deste com azimute de 328°56'44" e distância de 22,75m tem-se o V6 (vértice seis) de coordenadas E=573530.2311m e N=7792953.3284m, deste com azimute de 334°29'56" e distância de 43,94m tem-se o V7 (vértice sete) de coordenadas E=573511.3136m e N=7792992.9877m, deste com azimute de 333°14'42" e distância de 40,32m tem-se o V8 (vértice oito) de coordenadas E=573493.1645m e N=7793028.9874m, deste com azimute de 329°38'39" e distância de 33,84m tem-se o V9 (vértice nove) de coordenadas E=573476.0629m e N=7793058.1877m, deste com azimute de 326°10'14" e distância de 30,47m tem-se o V10 (vértice dez) de coordenadas E=573459.1021m e N=7793083.4954m, deste com azimute de 325°56'57" e distância de 44,18m tem-se o V11 (vértice onze) de coordenadas E=573434.3630m e N=7793120.1027m, deste com azimute de 326°38'31" e distância de 44,41m tem-se o V12 (vértice doze) de coordenadas E=573409.9416m e N=7793157.1986m, deste com azimute de 321°35'56" e distância de 13,25m tem-se o V13 (vértice treze) de coordenadas E=573401.7108m e N=7793167.5829m, deste com azimute de 323°57'00" e distância de 55,08m tem-se o V14 (vértice quatorze) de coordenadas E=573369.2985m e N=7793212.1130m, deste com azimute de 321°16'16" e distância de 35,45m tem-se o V15 (vértice quinze) de coordenadas E=573347.1184m e N=7793239.7697m, deste com azimute de 321°11'43" e distância de 56,10m tem-se o V16 (vértice dezesseis) de coordenadas E=573311.9637m e N=7793283.4861m, deste

com azimute de  $322^{\circ}03'59''$  e distância de 55,48m tem-se o V17 (vértice dezessete) de coordenadas E=573277.8558m e N=7793327.2465m, deste com azimute de  $321^{\circ}45'20''$  e distância de 58,50m tem-se o V18 (vértice dezoito) de coordenadas E=573241.6414m e N=7793373.1932m, deste com azimute de  $322^{\circ}14'53''$  e distância de 57,10m tem-se o V19 (vértice dezenove) de coordenadas E=573206.6841m e N=7793418.3380m, deste com azimute de  $319^{\circ}07'13''$  e distância de 21,33m tem-se o V20 (vértice vinte) de coordenadas E=573192.7215m e N=7793434.4683m, deste com azimute de  $314^{\circ}41'010''$  e distância de 27,95m tem-se o V21 (vértice vinte e um) de coordenadas E=573172.8496m e N=7793454.1236m, deste com azimute de  $304^{\circ}37'57''$  e distância de 73,19m tem-se o V22 (vértice vinte e dois) de coordenadas E=573112.6279m e N=7793495.7182m, deste com azimute de  $304^{\circ}09'07''$  e distância de 54,42m tem-se o V23 (vértice vinte e três) de coordenadas E=573067.5903m e N=7793526.2705m, deste com azimute de  $303^{\circ}50'04''$  e distância de 41,87m tem-se o V24 (vértice vinte e quatro) de coordenadas E=573032.8130m e N=7793549.5821m, deste com azimute de  $303^{\circ}52'24''$  e distância de 36,81m tem-se o V25 (vértice vinte e cinco) de coordenadas E=573002.2530m e N=7793570.0969m, deste com azimute de  $302^{\circ}42'11''$  e distância de 15,23m tem-se o V26 (vértice vinte e seis) de coordenadas E=572989.4407m e N=7793578.3232m, deste com azimute de  $302^{\circ}45'05''$  e distância de 58,74m tem-se o V27 (vértice vinte e sete) de coordenadas E=572940.0397m e N=7793610.1008m, deste com azimute de  $302^{\circ}06'51''$  e distância de 34,97m tem-se o V28 (vértice vinte e oito) de coordenadas E=572910.4203m e N=7793628.6912m, deste com azimute de  $302^{\circ}20'37''$  e distância de 73,77m tem-se o V29 (vértice vinte e nove) de coordenadas E=572848.0967m e N=7793668.1572m, sendo o vértice final da área descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16, V17, V18, V19, V20, V21, V22, V23, V24, V25, V26, V27, V28 e V29 confronta-se: pelo V1 com adutora de água bruta existente, pelas laterais da faixa e pelo V29 com área remanescente de propriedade de **ANTONIO AUGUSTO FRANCO RIBEIRO**.

**Art. 2º** A faixa de terreno descrita no artigo anterior destina-se à expansão do Sistema Serra Azul pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, visando especificamente o contingenciamento de água em períodos prolongados de estiagem.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal de Juatuba, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a constituir servidão no terreno descrito no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

**Art. 4º** O ônus decorrentes com o pagamento da desapropriação correrão única e exclusivamente por conta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – **COPASA**.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 27 dias do mês de novembro de 2014; 22º Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
Prefeita Municipal